

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 2.889, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Regulamento do V Concurso Fotográfico do Município de Nova Ramada, Aprovado Pelo Decreto Executivo Nº 2.804, de 06 de Junho de 2015, Ampliando o Período de Inscrição.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regulamento do Evento **V Concurso Fotográfico do Município de Nova Ramada**, Exercício de 2015, aprovado pelo Decreto Executivo Nº 2.804, de 06 de Junho de 2015, passando o Item 4.1 a vigorar com a seguinte redação:

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na SMECDT de Nova Ramada, de 01 de junho a 16 de Outubro de 2015, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h; mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Outubro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br